

-----ATA NÚMERO CINCO -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,
REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017.-----

----- Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho e Joaquim Manuel Rita Carrajola respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. -----

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.**-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM**

DO DIA. Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** 1 -

Grupo Parlamentar do PCP - "Soluções para os Problemas da Escola Sede do

Agrupamento de Escolas de Monforte". 2 - Grupo Parlamentar do CDS-PP - "Pergunta

nº.1918/XIII/2ª. de 13 de Janeiro de 2017". 3 - Pedido de Utilização da Sala Polivalente

- Anatilde Socha Faia Ferreira. **Subunidade Orgânica Administrativa, Taxas,**

Licenças, Arquivo, Expediente Geral e Atendimento ao Cidadão. 1 - Pedido de

Concessão de Licença para Revestimento de Sepultura. **Unidade Orgânica Flexível**

Administrativa e Financeira. 1 - Acordo de Colaboração no âmbito do Projeto

Modernização Administrativa e Capacitação do Alto Alentejo (MACAA). **Subunidade**

Orgânica de Contabilidade e Finanças. 1 - Resumo Diário de Tesouraria do Dia 10

de Fevereiro de 2017. 2 - 3ª. Alteração Orçamental - 3ª. Alteração às Gop's. 3 - 2ª.

Revisão ao Orçamento e 2ª. Revisão às Gop's. 4 - Análise das Propostas do

Empréstimo de Curto Prazo. **Serviço de Educação, Gestão do Parque Escolar.** 1 -

Integração de Aluno na Rede de Transportes Escolares. **Serviço de Ação Social.** 1 -

Abertura de Concurso Público de Alienação de Fogos de Habitação Social Devolutos. 2

- Regulamento dos Fogos Propriedade do Município aos seus Arrendatários e de

Alienação dos Fogos Devolutos - Proposta de Nomeação de Comissão. 3 -

Candidaturas ao Cartão Municipal do Idoso. **Unidade Orgânica Flexível de**

Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos. 1 - Requalificação da Envolvente ao Bairro

da Asseca em Vaiamonte - Auto de Medição nº.3. 2 - Reabilitação da Área Envolvente

do Tapadão - Acessos Pedonais aos Bombeiros Voluntários e Sinalização Horizontal e Vertical e Arranjo Paisagístico do Loteamento do Tapadão - Arranjos Exteriores - Auto de Medição N.º. 3 - Requalificação da Envolvente ao Loteamento do Campo dos Loureiros em Assumar - Auto de Medição N.º. 4 - Valorização Paisagística da Fonte de Baixo em Assumar - Auto de Medição N.º. 5 - Atualização Tarifária para os Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Recolha de Resíduos Urbanos. 6 - PODIUM Events - 35ª. Volta ao Alentejo - Isenção de Taxas. **Período de Intervenção do Público.**-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – No uso da palavra, o Senhor Presidente dirigiu uma saudação e agradecimento especial ao Bombeiro Monfortense Pedro Rento, que integrado no pelotão da FEB – Força Especial de Bombeiros, combateu, durante duas semanas, os piores incêndios registados no Chile, contribuindo de uma forma profissional para o êxito da missão. Com orgulho e dever cumprido regressaram a Portugal no dia 13 de fevereiro, tendo sido homenageados pelo Senhor Presidente da República, que manifestou com muito agrado e emoção o regresso desta equipa de 52 elementos da Força Especial de Bombeiros, felizmente sem vítimas, elogiando o profundo gesto de solidariedade numa missão bastante difícil e a bravura destes homens que orgulharam o nome de Portugal. Prosseguiu a intervenção, sublinhando que o dia (14 de fevereiro/2017) ficará seguramente a constituir uma referência histórica para a Vila de Monforte , pois ontem mesmo conseguiu negociar um grande investimento para o concelho. Não querendo adiantar mais sobre o assunto, disse apenas que numa próxima reunião de Câmara dará informação mais detalhada. -----

REUNIÃO NA CIMAA – O Senhor Presidente referiu que na última reunião da CIMAA houve um excelente entendimento nas definições das prioridades dos 15 municípios relativamente às candidaturas a apresentar, tendo em consideração as dotações restritas de cada uma das P.I. – Prioridades de Investimento - Alvo de contratualização.

AUMENTO TARIFÁRIO DA VALNOR – O Senhor Presidente espelhou a sua indignação com o aumento dos valores aplicados para a recolha dos resíduos sólidos, que passa dos 30 para os 80 euros por tonelada, considerando este aumento inadmissível, colocando em risco as condições que os municípios têm para suportar

estas tarifas. Contra este aumento tarifário os autarcas dos 25 concelhos dos distritos de Portalegre, Santarém e Castelo Branco, abrangidos pelos serviços da empresa, decidiram, por unanimidade, que não existe capacidade financeira para pagar aumentos desta grandeza, assumindo ainda a devolução, à Valnor, da fatura que lhes foi apresentada, até que este processo negocial esteja concluído.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FERNANDO SAIÃO – O Senhor Vereador referiu, que este aumento vêm no seguimento da privatização do grupo EGF de que faz parte a Valnor, para o grupo SUMA/Mota-Engil, concretizada pelo anterior governo do PSD/CDS-PP, em 2015, e mantido pelo atual executivo. Este aumento tarifário dos atuais 31,20€/tonelada, para os 61,30€/T em 2016, a aplicar em 2017, representa um aumento de cerca de 100%. Em 2017 a tarifa passa para 57,48€, aumentando 84%, e em 2018 será de 47,48€, que traduz um aumento de 53%. Este processo dá-se igualmente num contexto de reforço dos poderes do regulador, a ERSAR, entidade que, mesmo à revelia da vontade das autarquias, tem o poder de fixar as tarifas na lógica da recuperação de custos, assegurando assim a obtenção de receitas presentes e futuras legalmente garantidas ao operador privado. Este negócio, criou um monopólio privado no sector dos resíduos sem paralelo na Europa, com consequências para trabalhadores e as populações pela visível lógica do lucro a todo o custo. -----

----- **PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

----- **VENDA DE LOTES NO LOTEAMENTO DO TAPADÃO – SORTEIO** -----

DELIBERAÇÃO Nº.47. Conforme previsto no Regulamento em vigor, os candidatos foram ordenados e todos eles colocados no 1ª. Escalão, tendo as listas sido publicitadas e aprovadas. O sorteio ditou o seguinte resultado: Fábio José Fonseca Sequeira – Lote 57, com a área de 208,55m2, vendido pelo preço de 1.042,75€ (mil e quarenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos); Ricardo Jorge Aldeano Raimundo – Lote 59, com a área de 204,79m2, vendido pelo preço de 1.023,95€ (mil e vinte e três euros e noventa e cinco cêntimos); Vasco Campos de Sousa Maldonado – Lote 58, com a área de 204,79m2, vendido pelo preço de 1.023,95€ (mil e vinte e três euros e noventa e cinco).-----

----- **PROPOSTA - SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SIADAP - DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.** -----

DELIBERAÇÃO Nº.48. O SIADAP, aprovado pela Lei 66-B/2007 de 18 de dezembro e aplicável aos serviços da administração autárquica, com as necessárias adaptações, por força do disposto no Decreto Regulamentar 18/2009 de 4 de setembro, integra-se no ciclo anual de gestão do Município (artigo 5º. do Decreto Regulamentar 18/2009).---- Neste contexto, deverá articular-se com o sistema de planeamento da autarquia, permitindo a avaliação do grau de cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais e anuais do Município e respetivo Plano de Atividades.-----

De entre as várias fases do SIADAP, conta-se a fixação dos objetivos estratégicos que se pretendem alcançar para o presente ano, devendo os mesmos estar em consonância como sistema de planeamento da autarquia expresso através do Plano de Atividades.-----

Os objetivos a definir devem refletir o grau de **eficácia, eficiência e qualidade da gestão municipal.**-----

Assim, e uma vez definidos tais objetivos, poderão os mesmos ser operacionalizados e desenvolvidos ao nível dos diferentes subsistemas do SIADAP, a saber: **SIADAP 1** (subsistema de avaliação do desempenho das unidades orgânicas), **SIADAP 2** (subsistema de avaliação do desempenho dos dirigentes dos municípios) e **SIADAP 3** (subsistema de avaliação do desempenho dos trabalhadores do município). -----

Tendo em atenção o exposto, propõe-se que se estabeleçam como objetivos estratégicos do município, os seguintes:-----

O.E. 1 – **Otimizar os recursos existentes** no sentido da redução das despesas correntes e do desperdício;-----

O.E. 2 – **Assegurar a eficácia** das ações planeadas; -----

O.E. 3 – **Melhorar o nível de gestão e tratamento da informação** por forma a **assegurar os níveis de satisfação** dos munícipes e das entidades externas na prestação dos serviços para os quais temos competências atribuídas; -----

O.E. 4 – **Simplificar os procedimentos administrativos** e melhorar continuamente as práticas organizacionais;-----

O.E. 5 – **Promover o bem-estar das populações**, através da execução projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultural, desporto e educação em prol da diminuição das assimetrias e redução/atenuar da desertificação: -----

O.E. 6 – Apostar no **Desenvolvimento Local** como um todo, tendo como alavancas a Economia Social, o Turismo, a Requalificação do Território e o Marketing Territorial (através do desenvolvimento de parcerias). -----

Proposta aprovada, por unanimidade.-----

----- **O SENHOR VEREADOR MIGUEL RASQUINHO apresentou a proposta que se transcreve:** Desde o início do passado século, e provavelmente até antes fazendo fé em alguns registos encontrados, que Monforte sempre tem tido entre os seus municípios, ilustres personalidades ligadas à música tendo, muitos deles, obtido algum destaque no panorama regional e até nacional. Variadíssimas bandas filarmónicas e outros grupos musicais de diferentes coletividades e associações aqui nasceram, tendo produzido excelentes músicos e não menos brilhantes agrupamentos. São célebres as rivalidades existentes entre os “Encarnados” e os “Amarelos”, com os “Independentes” de permeio. Existem inclusive, relatos de essas bandas terem chegado a vias de facto, quando se tratava de demonstrar as capacidades musicais e artísticas de cada um! São famosas as festas e espetáculos organizados por estas coletividades e muito mais ainda os músicos que ali nasceram. Alguns deles chegaram a fazer da música a sua atividade profissional. Após um interregno, devido principalmente à emigração registada em Monforte durante os anos 50 e 60, eis que no final dos anos 80 nova dinâmica cultural começa a surgir. Assim, em 1992, e na sequência da criação da Escola de Música da Câmara Municipal de Monforte nasceu, entre outros, o grupo de música popular Seara Jovem. Efetivamente, foi no dia 25 de abril de 1992 que este agrupamento fez a sua primeira apresentação pública, numa atuação realizada na Santa Casa da Misericórdia de Monforte. Alguns dias depois, e num acordo estabelecido entre a autarquia e a Sociedade Filarmónica Monfortense, aquele agrupamento transita para esta coletividade, local onde teria todas as condições para continuar a desenvolver o seu trabalho. A partir daqui, o historial dos Seara Jovem é por todos conhecido, não só em Monforte mas também um pouco por toda a região e o país. Ao longo de todo este tempo, efetuaram espetáculos um pouco por todo o país, incluindo Madeira e Açores e também pelo estrangeiro, principalmente por Espanha, registando-se também uma presença em Toronto no Canadá, onde representaram a região e o país no Festival International of Caravan durante cerca de quinze dias. Destacamos aqui o inédito terceiro lugar que os Seara Jovem alcançaram em nome da comunidade emigrante portuguesa presente naquele país, num festival que contava

com a presença de mais de quarenta agrupamentos musicais participantes, alguns deles altamente profissionalizados! Não podemos também de deixar de destacar as inúmeras presenças em canais de TV (mais de vinte) tendo inclusive vencido um concurso de bandas de musica popular portuguesa no programa da TVI “Luzes da Ribalta”, rádios nacionais e regionais, bem como dezenas de referências em jornais e revistas de índole regional e nacional. Um referência muito especial ainda para o espetáculo realizado na “EXPO 98” em Lisboa a convite desta entidade, para mais de cinco mil pessoas num dos palcos mais importantes daquele certame, o palco “Bojador”. E sempre com a especial referência a Monforte como local de origem. Aliás, é bem conhecida a forma como, no final de cada espetáculo, sempre se despediram: “Somos os Seara Jovem de Monforte”! Por tudo isto e não só, pensamos que está mais que consolidada e justificada a presença dos Seara Jovem na história de Monforte. Assim, considerando que: Os Seara Jovem foram, até hoje, o agrupamento musical e não só de maior destaque no Concelho de Monforte; Deste agrupamento fizeram parte mais de quarenta jovens de todo o concelho de Monforte e do restante distrito de Portalegre; Os Seara Jovem editaram já um trabalho em K7 e dois outros em CD, estando já pronto novo disco para edição; Este agrupamento participou em mais de duas dezenas de programas de televisão, nomeadamente na RTP 1 e 2, SIC, TVI e RTP Internacional; Os Seara Jovem tiveram um dos seus temas mais famosos integrado na banda sonora da telenovela portuguesa “Filhos do Vento”; Os Seara Jovem realizaram cerca de um milhar de espetáculos um pouco por todo o país e estrangeiro levando bem longe e sempre de forma digna o nome do nosso concelho; Todos os elementos que por ele passaram, e mesmo aqueles que já não residem no nosso concelho, mantêm uma enorme ligação à nossa terra muito por força dos laços ali criados; O grupo “Seara Jovem” completa 25 anos (1/4 de séculos) de atividade ininterrupta no próximo dia 25 de abril de 2017, proponho: A atribuição da Medalha de Mérito Municipal Grau Prata, ao Grupo de Música Popular “Seara Jovem”.-----
 ----- VOTAÇÃO – Analisada e discutida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

1 - GRUPO PARLAMENTAR DO PCP - "SOLUÇÕES PARA OS PROBLEMAS DA ESCOLA SEDE DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONFORTE".-----

No âmbito da atividade do Grupo Parlamentar do PCP, o Deputado João Ramos, através do Ministério da Educação, apresentou ao Governo a seguinte pergunta sobre o “Agrupamento de Escolas de Monforte” 1 – O Ministério conhece os problemas existentes na escola sede do Agrupamento de Escolas de Monforte? 2 – Que soluções estão definidas para resolução dos problemas elencados? 3 – Quando será iniciada a intervenção para resolução desses problemas? 4 – Quando é espectável que seja concluído esse processo?. Mais informa que assim que obter a resposta do Governo dará toda a informação. A Câmara tomou conhecimento. -----

2 - GRUPO PARLAMENTAR DO CDS-PP - "PERGUNTA N.º.1918/XIII/2ª. DE 13 DE JANEIRO DE 2017". -----

O Grupo Parlamentar do CDS-PP remete, para conhecimento, uma questão colocada na Assembleia da República sobre a “Processionária”, mais conhecida por Lagarta do Pinheiro, inseto que tem um efeito nocivo não só no contacto com os humanos, causando-lhes irritações na pele, nos olhos e no aparelho respiratório, mas também nos cães e outros animais. A Câmara tomou conhecimento.-----

3 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DA SALA POLIVALENTE - ANATILDE SOCHA FAIA FERREIRA. -----

DELIBERAÇÃO N.º.49 – João Ferreira e Anatilde Ferreira, através do mail datado de 29 de janeiro/2017, solicita a utilização da Sala Polivalente Municipal de Monforte, dias 17 e 18 de fevereiro/2017, com a finalidade de realizar uma festa de aniversário. Analisado o pedido, a Câmara foi unanime em ceder a sala. Nos termos da deliberação municipal n.º.283, tomada na reunião de 6 de outubro/2016, cabe ao requerente pugnar por uma boa, correta e cuidada utilização do espaço, assumindo todas as responsabilidades que lhe possam vir a ser imputadas e previstas no Regulamento.-----

-----SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA, TAXAS, LICENÇAS, ARQUIVO, EXPEDIENTE GERAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO -----

1 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA REVESTIMENTO DE SEPULTURA. -----

DELIBERAÇÃO N.º.50. Presente e deferido o requerimento de Maria Virgínia Cordeiro Bravo, residente na Rua Dr. Frederico Laranjo – Monforte, solicitando licença para revestir a mármore a sepultura perpétua n.º.47, talhão 2, da zona ampliada do cemitério de Monforte. -----

-----UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

1 - ACORDO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CAPACITAÇÃO DO ALTO ALENTEJO (MACAA). -----

DELIBERAÇÃO N.º 51. O presente acordo de colaboração tem como objetivo definir as bases de uma relação institucional entre a CIMAA e os quinze Municípios Associados que permita boa execução do projeto Modernização Administrativa e Capacitação do Alto Alentejo. Os objetivos específicos do projeto são o reforço da disponibilidade e fomento da utilização de serviços em rede, mediante a consolidação de infraestruturas de comunicações e soluções em Centro de Dados comum, contribuindo assim para o objetivo específico do presente aviso de concurso, que consiste na redução dos custos de contexto através do reforço da disponibilidade e fomento da utilização de serviços em rede da administração pública. A comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo será tida como a entidade que assume o papel de Beneficiário Principal, e os Municípios Associados enquanto Co-beneficiários, designados por parceiros. -----
VOTAÇÃO – Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, integrar este projeto, assumindo o pagamento da comparticipação nacional no valor de 11.371,25€.-----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** -----

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2017. -----
 Presente o resumo do dia dez de fevereiro de dois mil e dezassete o qual acusa um saldo de 113.460,83€ (cento e treze mil quatrocentos e sessenta euros oitenta e três centimos) assim repartidos: 31.956,42€ (trinta e um mil novecentos e cinquenta e seis euros e quarenta e dois centimos) em Operações Orçamentais, 81.504,41€ (oitenta e um mil quinhentos e quatro euros e quarenta e um centimos) em Operações não Orçamentais.-----

2 - 3ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - 3ª. ALTERAÇÃO ÀS GOP'S. -----
DEIBERAÇÃO N.º 52 Analisada a proposta, a Câmara, ao abrigo do disposto na alínea d), n.º.1, artigo 33º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a 3ª. Alteração Orçamental/2017, que importa, quer nos reforços, quer nas anulações, em 98.527,12€ (noventa e oito mil quinhentos e vinte sete euros e doze centimos). **3ª. Alteração às Gop's** – Foi presente e aprovada, por unanimidade, a 3ª. Alteração às Grandes Opções do Plano.-----

3 - 2ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO E 2ª. REVISÃO ÀS GOP'S. -----
DELIBERAÇÃO N.º 53 No âmbito da adesão ao Projeto de Modernização Administrativa e Capacitação do Alto Alentejo (MACAA) entre a CIMAA e os Municípios Associados, verificou-se a necessidade de cabimentar o valor de 11.732,00€.-----

VOTAÇÃO – Analisada e discutida a proposta, a Câmara, ao abrigo do disposto na alínea c), nº.1, artigo 33º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a 3ª. Revisão ao Orçamento/2017 e a 2ª. Revisão às Gop's, a ser presente à sessão da Assembleia Municipal de fevereiro, marcada para 24. -----

4 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO.-----
DELIBERAÇÃO Nº.54. Na sequência da aprovação da proposta do Sr. Presidente em reunião de Câmara realizada no dia 18 de janeiro de 2017, para contratação de um empréstimo de curto prazo até ao montante de 300.000,00€, com a finalidade de assegurar o equilíbrio da gestão corrente da Tesouraria, a Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças do Município deu início ao procedimento para a contratação do respetivo empréstimo. Para o efeito foram consultadas as seguintes Instituições Financeiras: Caixa Geral de Depósitos; Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Estremoz, Monforte e Arronches; Millennium BCP; Banco BPI; Novo Banco; Banco Santander Totta,, das quais, apresentaram proposta: Millennium BCP (1); Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Estremoz, Monforte e Arronches (2); Caixa Geral de Depósitos (3); Santander Totta (4). **Análise das propostas:** Para efeitos de admissão das propostas foi elaborado um quadro resumo com as condições apresentadas pelas instituições bancárias, o qual se anexa ao presente relatório. Da análise do quadro podemos verificar que todas as propostas cumprem as condições previstas na consulta. Para apurarmos o mérito das propostas procedemos à análise dos custos da operação, tendo em conta as taxas de juro obtidas, resultantes da soma dos indexantes com os *spreads* propostos e as comissões apresentadas. Com exceção do Millennium-BCP, todas as outras instituições impõem a taxa 0% para indexantes negativos, resultando a taxa de juro nominal da aplicação do spread proposto. A data do apuramento das taxas (01/02/2017), todos os indexantes obtidos são negativos. O Millennium-BCP e o Santander Totta propõem o spread mais baixo (0,65%), resultando deste facto e face ao expressado no parágrafo anterior, a obtenção de uma taxa de juro mais favorável na proposta do Millennium-BCP. No entanto, supondo uma evolução dos indexantes para valores positivos, a taxa do Santander Totta poderia vir a revelar-se mais favorável uma vez que garante uma taxa fixa durante toda a maturidade do empréstimo, uma vez que o indexante só seria revisto dentro da mesma periodicidade do prazo a que se reporta (12 meses). -----

Do apuramento resultaram as seguintes taxas de juro nominais:-----

Instituição	Taxas apuradas
Millennium BCP (1)	0,406%
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo (2)	2,250%
Caixa Geral de Depósitos (3)	0,900%
Santander Totta (4)	0,650%

Para apuramento dos custos, determinámos reportar a data de início da operação ao próximo mês de março e utilizar para o efeito as taxas de juro entretanto apuradas no quadro anterior. Foi considerada a utilização total do capital contrato no início da operação e o pagamento mensal e postecipado dos encargos com juros, calculados dia a dia sobre o capital em dívida.-----

Apenas a Instituição Santander Totta isenta o Município da cobrança de quaisquer comissões. Dos cálculos do custo da operação, que se anexam, resultou o seguinte quadro, devidamente ordenado: -----

Total dos custos com a operação		Classif.	Δ dos custos
Instituição	Custos		
Millennium BCP (1)	1 235,30	1.º	0,00
Santander Totta (4)	1 657,50	2.º	422,20
Caixa Geral de Depósitos (3)	2 335,00	3.º	1 099,70
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo (2)	6 037,50	4.º	4 802,20

Da análise do quadro e tendo em conta que a operação é de curto prazo, para efeitos de adjudicação e salvo melhor opinião, consideramos que a proposta do Millennium-BCP resulta na mais favorável para o Município por apresentar menores custos.-----

VOTAÇÃO – Analisadas as propostas, o mapa de apuramento da capacidade de endividamento para 2017 (artº.52º. e 54º. da Lei nº.73/2013 de 3 de dezembro) e a informação anexa, a Câmara deliberou, por unanimidade, contratualizar o empréstimo junto do Millennium BCP. Nos termos do nº.5 artigo 49º. do RFAL – Regime Financeiro das Autarquias Locais, conjugado com o nº.4, artigo 25º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro. O presente processo vai ser presente à sessão da Assembleia Municipal de fevereiro/2017.-----

-----**SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR E AÇÃO-SOCIAL**-----

1 - INTEGRAÇÃO DE ALUNO NA REDE DE TRANSPORTES ESCOLARES.-----

DELIBERAÇÃO Nº.55. De acordo com o Decreto-Lei nº.299/84, de 5 de setembro, foi autorizado a integrar na rede de transportes escolares, ano letivo 2016/2017, o aluno Gustavo Beijoca Garção, residente em Vaiamonte.-----

----- **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL** -----

1 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE ALIENAÇÃO DE FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL DEVOLUTOS.-----

DELIBERAÇÃO Nº.56. No âmbito do artº.13º., nº.1 al. b) do Regulamento de Alienação dos Fogos Propriedade do Município aos seus arrendatários e alienação de fogos devolutos, e considerando que existem 2 fogos devolutos à presente data, o Senhor Presidente propõe a abertura de concurso, com a validade de dois anos, para alienação dos seguintes fogos devolutos na freguesia de Santo Aleixo devidamente identificados, localização, tipologia e preço de venda: – **Fogo T3**, sito na Rua Soldado Manuel Sardinha Mexia nº.1, descrito na Conservatória do Registo Predial de Monforte sob o nº.723 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº.798, da freguesia de Santo Aleixo, pelo preço de **33.108,35€**; - **Fogo T2**, sito na Rua António José Falé Canoa nº.3, descrito na Conservatória do Registo Predial de Monforte sob o nº.692, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº.754, da freguesia de Santo Aleixo, pelo preço de **25.827,58€**. O programa de concurso/regulamento pode ser consultado ou obtido no Serviço de Ação Social, em dias úteis e no horário de expediente, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e apresentados os boletins de inscrição. No site da Câmara Municipal poderá ser consultada toda a documentação. Proposta aprovada, por unanimidade. -----

2 - REGULAMENTO DOS FOGOS PROPRIEDADE DO MUNICIPIO AOS SEUS ARRENDATÁRIOS E DE ALIENAÇÃO DOS FOGOS DEVOLUTOS - PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO.-----

DELIBERAÇÃO Nº.57. Usando das faculdades que lhe são conferidas pelo artigo 35º., nº.2 alínea a), da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro, o Senhor Presidente propõe, para os efeitos previstos nos artigos 15º. e 16º. do Regulamento de Alienação dos Fogos Propriedade do Município aos seus Arrendatários e de Alienação dos Fogos Devolutos, a seguinte comissão: **Presidente** – Drª. Maria de Jesus Duarte da Conceição, Consultora Jurídica; **Secretários** – Drª. Ana Paula Trovão Maçoas, Técnica Superior na área de Sociologia; José Leopoldo Miguel Sardinha, Coordenador Técnico da Subunidade Orgânica do Património; **Secretário Suplentes** – António Joaquim Morais Medalhas, Técnico Superior, responsável pelo Serviço de Apoio aos Órgãos

Autárquicos; Luis Filipe Abrantes Pataco – Assistente Técnico da Subunidade Orgânica de Património. A Presidente da Comissão será substituída nas suas faltas e ou impedimentos pela Secretária da Comissão Drª. Ana Paula Trovão Maçoas, Técnica Superior na área de Sociologia. Proposta aprovada, por unanimidade.-----

**3 - CANDIDATURAS AO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO. -----
DELIBERAÇÃO Nº.58.**

Vista a proposta de decisão da comissão de análise, a Câmara, nos termos regulamentares, deliberou, por unanimidade, aprovar os seis processos de candidatura ao cartão municipal do idoso.-----

----- UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----

1 - REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE AO BAIRRO DA ASSECA EM VAIAMONTE - AUTO DE MEDIÇÃO Nº.3.-----

A Unidade de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos remete, para conhecimento, o auto de medição nº.3, no valor de 7.608.13€ apresentado pela Empresa Crespo&Parreira Construtores Lda..-----

2 - REABILITAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE DO TAPADÃO - ACESSOS PEDONAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL E ARRANJO PAISAGISTICO DO LOTEAMENTO DO TAPADÃO - ARRANJOS EXTERIORES - AUTO DE MEDIÇÃO Nº.2. -----

A Unidade de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos remete, para conhecimento, o auto de medição nº.2, no valor de 2.735.36€ apresentado pela SENPA, SA. -----

3 - REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE AO LOTEAMENTO DO CAMPO DOS LOUREIROS EM ASSUMAR - AUTO DE MEDIÇÃO Nº.2. -----

A Unidade de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos remete, para conhecimento, o auto de medição nº.2, no valor de 2.510.39€ apresentado pela Senpapor Lda..-----

4 - VALORIZAÇÃO PAISAGISTICA DA FONTE DE BAIXO EM ASSUMAR - AUTO DE MEDIÇÃO Nº.2. -----

A Unidade de Urbanismo, Obras e Serviços Urbano remete, para conhecimento, o auto de medição nº.2, no valor de 4.042.31€ apresentado pela Senpapor Lda..-----

**5 - ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA PARA OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS. -----
DELIBERAÇÃO Nº.59.**

Foi submetido, no módulo de regulação económica do Portal da ERSAR, proposta de tarifário para 2017, para emissão de parecer no que respeita à sua conformidade, de acordo com o estipulado no artigo 21.º da lei 73/2013 de 3 de setembro, com as devidas alterações introduzidas e no termos do artigo 5.º dos Estatutos da ERSAR, aprovados pela Lei n.º 10/2014 de 6 de março. Conforme o estipulado na alínea f), do artigo 74.º do Regulamento de Água e, na alínea f), do artigo

57.º do Regulamento de Drenagem de Águas Residuais do Município de Monforte, a Autarquia deverá atualizar anualmente o valor nominal das tarifas no valor correspondente à taxa de variação do IPC M (12,12). A taxa publicada pelo INE com o fator atualização a utilizar para o período entre 08/2015 e 08/2016 foi de 0,999330888359893, sendo então as tarifas de abastecimento, saneamento e recolha de resíduos atualizadas à taxa de 1% relativamente ao ano anterior, com exceção dos serviços auxiliares que mantiveram os mesmos valores. São também propostas algumas alterações relativamente à estrutura do tarifário, por forma a cumprir a recomendação tarifária emanada pela Entidade Reguladora (ERSAR) nomeadamente:

- Disponibilização de um tarifário para famílias numerosas;-----
- Tarifa fixa do serviço de abastecimento de água a ser cobrada de forma progressiva, em função do diâmetro nominal do contador instalado;-----
- Alteração dos volumes correspondentes aos escalões do tarifário social ficando o 1.º escalão com 15 m3 e ajuntando-se os restantes em função deste;-----
- Nos serviços auxiliares, disponibilização de cópias dos Regulamentos Municipais, conforme o previsto nos mesmos;-----
- Também nos serviços auxiliares, deixa de constar “Ligação do sistema público ao sistema predial” e, “Custos administrativos decorrentes do contrato”, uma vez que nos Regulamentos Municipais é mencionado que estes deverão ser disponibilizados gratuitamente.-----

Em 06 de janeiro de 2017 foi rececionado Parecer da ERSAR sobre a formação de tarifários 2017, onde refere que a Estrutura Tarifária proposta para o Abastecimento de Água encontra-se com um cumprimento integral da Recomendação Tarifária, o Saneamento de Águas Residuais não cumpre a Recomendação porque, a tarifa cobrada pela recolha e limpeza de lamas de fossas sépticas, nos serviços auxiliares, não prevê as componentes fixas e variáveis, pela prestação do serviço, e para o Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos menciona que também não cumpre o Regulamento Tarifário porque não deve ser disponibilizado tarifário familiar para este serviço quando não existe um sistema PAYT (pay-as-you-throw).-----

Para conformidade integral com o Regulamento Tarifário proponho retirar o tarifário para famílias numerosas no Serviço de Resíduos Urbanos e propõe-se a utilização de uma tarifa variável para a recolha e limpeza de lamas de fossas sépticas igual à

praticada pela Águas de Lisboa e Vale do Tejo, uma vez que o depósito das lamas será efetuado nas instalações desta empresa, mantendo o valor fixo já existente.-----

A Ersar refere ainda nas conclusões e recomendações que, os tarifários propostos para os vários serviços que conduzem a uma recuperação de custos por via tarifária é insuficiente, devendo o Município promover a melhoria deste indicador, em cenário de eficiência produtiva, de forma a assegurar a sustentabilidade dos serviços, sem comprometer a acessibilidade económica e, os custos unitários de exploração associados ao serviço de saneamento de águas residuais apresentam um valor considerado mediano, atendendo aos intervalos de referência preconizados pela ERSAR, pelo que recomenda a introdução de mecanismos que visem a redução de custos, penalizando menos o consumidor no processo de formação de tarifários com eventuais custos de ineficiência.-----

VOTAÇÃO – Analisada e discutida a proposta, o parecer da entidade reguladora e as informações dos serviços municipais anexas, a Câmara, no uso da competência prevista na alínea e), nº.1, artigo 33º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, com 3 votos a favor e 2 votos contra dos Senhores Vereadores Miguel Rasquinho e Joaquim Carrajola, aprovar a atualização das tarifas de água em 1%.-----

6 - PODIUM EVENTS - 35ª. VOLTA AO ALENTEJO - ISENÇÃO DE TAXAS. -----
DELIBERAÇÃO Nº. 60. A Podium Events, S. A., empresa organizadora da 35ª. Volta ao Alentejo em Bicicleta, vem solicitar a isenção das taxas inerentes à licença especial de ruído e à ocupação de espaços públicos municipais, durante a prova. Analisado o pedido e as informações técnicas anexas, a Câmara, considerando o apoio municipal já decidido em anteriores reuniões, e reconhecendo a visibilidade e promoção que este evento dará ao concelho e o impacto do mesmo na própria economia local, deliberou, por unanimidade, conceder a isenção solicita (36,98€). -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO / ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

A CÂMARA

O SECRETÁRIO
